



L I D U
Em 21 / 06 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6123/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

in Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTMAI
Em 21/06/06

Assessoria do Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação de saneamento básico no Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de saneamento básico no Condomínio Quintas do Amanhecer II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de saneamento básico no Condomínio Quintas do Amanhecer II, localizado aos fundos das chácaras que margeiam a DF 130, Km 01, entre Planaltina/DF e o Vale do Amanhecer.

O atendimento da presente indicação virá ao encontro da reivindicação de todos os moradores do referido Condomínio, considerando que os mesmos ainda não possuem o saneamento básico.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

Deputada Eliana Pedrosa

fgl

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 6123 / 2006
Fis. No 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 19 / 06 / 06 às 14:55

 Assinatura 15.496-13
 Matrícula